

Comissão tem mais vinte dias

Valério Ayres

O presidente da Assembleia Nacional Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, em reunião ontem com a Mesa, decidiu prorrogar por mais 20 dias, o prazo de votação pela Comissão de Sistematização, do segundo substitutivo do relator Bernardo Cabral (PMDB-AM), que se extinguiria depois de amanhã, oito de outubro. Com este novo adiamento, se os prazos do regimento interno da Constituinte forem cumpridos à risca, a Constituição vai ser promulgada somente no dia 10 de março de 1988.



Ulysses, entretanto, garante que a nova Carta será promulgada ainda este ano. Embora reconhecendo que a Comissão de Sistematização vem trabalhando exaustivamente, visando o adiantamento dos trabalhos, Ulysses Guimarães salienta que há setores fundamentais para o País, como o empresariado e os trabalhadores, que estão à espera de decisões sobre temas importantes, como a estabilidade no emprego, por exemplo.

Ulysses assegura que na terça ou quarta-feira da próxima semana, estará funcionando o novo painel eletrônico do plenário da Câmara, o que permitirá, segundo ele, maior agilização na votação. Ulysses disse que já entregou a cada constituinte, o número de um código secreto, através do qual, será possível efetuar a votação em sua mesa. O código, de acordo com Ulysses, constará do número da carteira de identidade de cada parlamentar, acrescido de mais dois números.

Nova Carta ficará pronta só em março

28 de outubro — Término da discussão e votação do substitutivo na Comissão de Sistematização, inclusive com a aprovação da redação final.

29 de outubro — Publicação do avulso com o parecer da Sistematização

30 de outubro — Distribuição dos avulsos

31 de outubro — Apresentação de destaques

1º de novembro

2, 3 e 4 de novembro — Classificação dos destaques para a votação em plenário da Assembleia Nacional Constituinte.

5 de novembro — Início da votação em plenário, em primeiro turno.

9 de dezembro — Término da votação em plenário

10 de dezembro — A Comissão de Sistematização emite parecer sobre os destaques apresentados no plenário.

5 de janeiro

6 de janeiro — Publicação do parecer da Sistematização

6 a 8 de janeiro — Apresentação de destaques ao parecer

8 a 19 de janeiro — Novo parecer da Sistematização

20 de janeiro — Discussão, em segundo turno, do projeto de Constituição pelo plenário

2 de março

3 a 8 de março — Redação final pela Comissão de Sistematização do projeto de Constituição

10 de março — Sessão solene para promulgação da nova Constituição Brasileira.

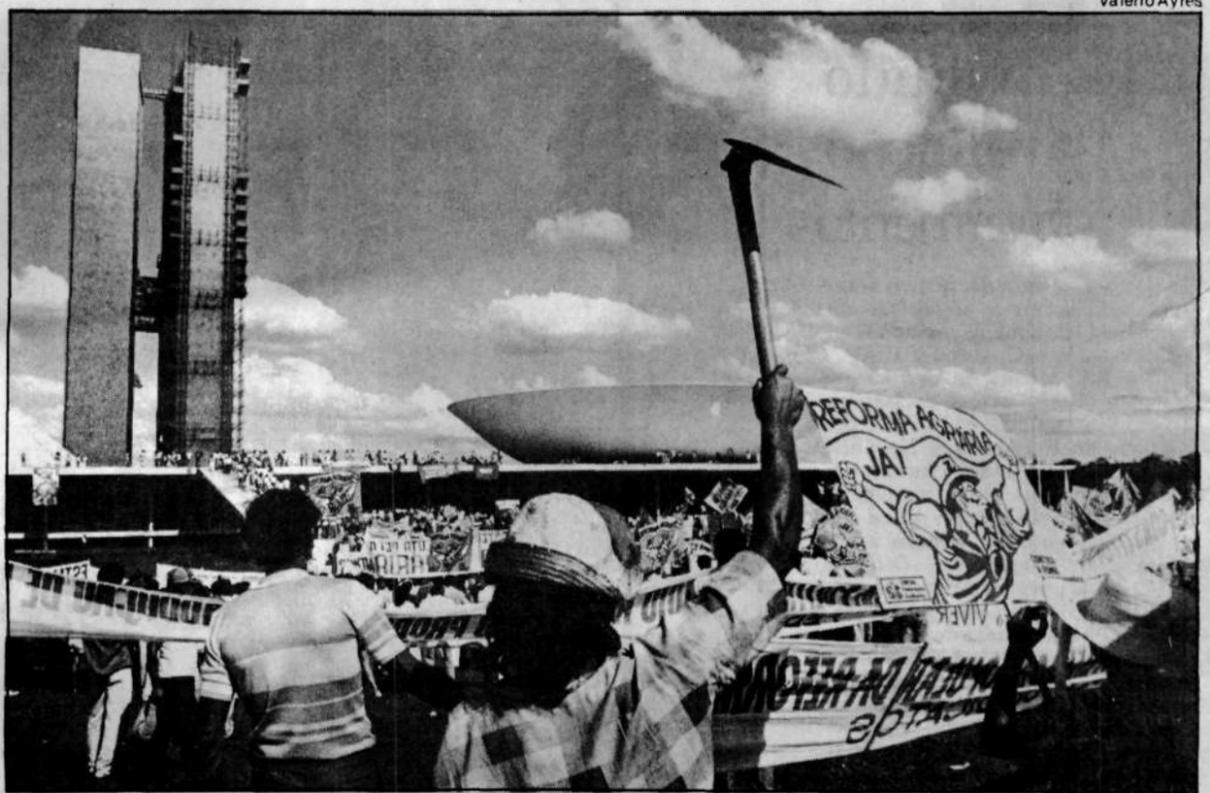
Os cálculos foram feitos com base nos prazos máximos permitidos pelo regimento interno da Assembleia Nacional Constituinte e estão sujeitos a novas alterações, na hipótese de prorrogação de prazos.

Líderes prevêem a promulgação em 88

Todos os líderes partidários mostram-se céticos quanto aos resultados da prorrogação, em mais 20 dias, do prazo de votação da Comissão de Sistematização. A opinião unânime é de que, sem a ajuda do painel eletrônico de votação, o processo de votação continuará lento e a nova Constituição Brasileira somente será promulgada em 88.

O líder do PT, deputado Luiz Inácio Lula da Silva (SP) acha insuficiente prorrogar o prazo de votação da Sistematização, apenas em 20 dias, ainda mais com a proximidade de se votar temas polêmicos nos próximos dias, como a estabilidade no emprego. Para Lula, estabelecer prazos para se elaborar uma Constituição, "é uma loucura".

Da mesma opinião compartilha o líder do PL (Partido Liberal), deputado Adolfo de Oliveira (RJ), ao lembrar que Espanha e Itália levaram cerca de três anos, elaborando as suas respectivas Constituições.



Os agricultores, mesmo sem acompanhar a votação, conseguiram pressionar os constituintes

Emenda amplia direito de propor ação popular

A Comissão de Sistematização aprovou ontem, por 59 votos a quatro, emenda do deputado Gastone Righi (PTB-SP) estendendo a qualquer pessoa física ou jurídica domiciliada no País o direito de propor ação popular que vise anular ato ilegal ou lesivo ao interesse público. Como já estava previsto no substitutivo do deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), os autores da ação estão isentos das custas judiciais e do ônus da derrota, exceto nos casos de má fé.

O texto aprovado pela Comissão, e que só poderá ser alterado pelo plenário da Constituinte através de pelo menos 280 votos, prevê que a ação popular abrange os casos lesivos ao patrimônio público, à moralidade administrativa, à comunidade, à sociedade em geral, ao meio ambiente, ao patrimônio histórico e cultural e ao consumidor.

Atualmente, o cidadão brasileiro pode entrar na justiça com ação popular apenas contra atos lesivos à moralidade administrativa e ao patrimônio público, excluídos aí itens importantes, como medidas ilegais e que prejudicam o consumidor ou o meio ambiente. Um dos grandes obstáculos hoje para a eficácia das ações é o fato do autor ser obrigado a pagar as custas judiciais, caso sua denúncia seja derrotada na justiça.

Restrições

A emenda do líder do PTB, deputado Gastone Righi (SP), estende aos estrangeiros que moram no Brasil o direito de entrar na justiça com uma ação popular. O texto do substitutivo restringia ao cidadão brasileiro, partido político com representação parlamentar, associação ou sindicato a iniciativa de apresentar ação popular.

Durante a votação da emenda, apenas o senador Nelson Carneiro (PMDB-RJ) e os deputados Antônio Mariz (PMDB-PB), José Costa (PMDB-AL) e Roberto Freire (PCB-PE) foram contra a proposta de ampliar o direito aos estrangeiros.

"Cometemos um grande erro ao permitir que estrangeiros domi-

ciliados no Brasil possam apresentar ação popular".

Já o líder do PCB na Câmara, Roberto Freire, insistiu em que a ação popular é um direito exclusivo da cidadania e, portanto, o estrangeiro deveria ser excluído de tal direito. A seu ver, no entanto, a aprovação da emenda Gastone Righi não representa qualquer ameaça aos interesses nacionais.

Penhora

A Comissão de Sistematização aprovou também emenda do senador Nelson Carneiro (PMDB-RJ) que proíbe a penhora de propriedade rural com até 25 hectares para o pagamento de débitos de qualquer natureza. Além disso, acolheu destaque que não permite a identificação criminal de qualquer cidadão antes de condenação definitiva. Esses dois artigos serão "incluídos onde couber" no artigo 5º do Projeto de Constituição e a Comissão tem outros 90 destaques a esse artigo para serem apreciados.

A defesa da emenda Nelson Carneiro foi feita pelo próprio autor, que confessou estar há quarenta anos tentando "impedir que os pequenos produtores rurais, tenham que se desfazer de suas terras para pagar as dívidas de uma safra frustrada". Os conservadores da Comissão de Sistematização eram minoria, já que boa parte de seus membros não estavam no plenário na hora da votação. Isso garantiu aos progressistas uma vitória apertada — 50 votos contra 39 — que só poderá ser revertida no plenário da Constituinte por mais de 280 votos.

Outro parágrafo aprovado foi o que proíbe a identificação criminal de qualquer cidadão antes de condenação definitiva, do deputado Wilson de Souza (PMDB-SC). Apesar da rejeição do relator da Comissão de Sistematização, deputado Bernardo Cabral, que considera a identificação necessária, principalmente nos casos suspeitos de tráfico de drogas e entorpecentes, o plenário acolheu — com os 47 votos mínimos — a proposta.

Artigo 5º já está completo

Os últimos parágrafos do artigo 5º do substitutivo do relator referente aos Direitos Individuais e Coletivos aprovados ontem pela Comissão de Sistematização são os seguintes:

§ 49 — Qualquer pessoa física ou jurídica domiciliada no Brasil é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato ilegal ou lesivo ao patrimônio público, à moralidade administrativa, à comunidade, à sociedade em geral, ao meio ambiente, ao patrimônio histórico e cultural e ao consumidor. Os autores da ação prevista neste parágrafo estão isentos das custas judiciais e do ônus da sucumbência, exceto feita a litigantes de má fé.

§ 50 — É reconhecida a instituição do júri com a organização que lhe der a lei, assegurados o sigilo das votações, a plenitude de defesa, a soberania dos veredictos e a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida.

§ 51 — Cabe ação de inconstitucionalidade nos casos de ação ou omissão, de ato que fira as disposições desta Constituição.

§ 52 — As ações previstas nos parágrafos 44 e 48 (relativas à concessão de habeas corpus e habeas data) são gratuitas.

§ 53 — Serão gratuitos todos os atos necessários ao exercício da cidadania, para as pessoas reconhecidamente pobres, na forma da lei.

§ 54 — O Estado prestará assistência judiciária integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos.

§ 55 — Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios que ela adota, ou das convenções e atos internacionais de que o País seja signatário e tenham sido ratificados. As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata.

Sem numerção

A Comissão de Sistematização aprovou ainda dois destaques que serão incluídos onde couber no artigo 5º do Projeto de Constituição. Os destaques são os seguintes:

"A propriedade rural de até 25 hectares, desde que trabalhada por uma família, não pode ser objeto de penhora para o pagamento de quaisquer débitos".

"Ninguém será identificado criminalmente antes de condenação definitiva".

Três mil vão ao Congresso por reforma

Para pressionar os constituintes pela reforma agrária, cerca de três mil agricultores de todo o País, fizeram ontem uma manifestação em frente ao Congresso Nacional. O que mais se ouviu foram palavras de ordem contra a UDR (União Democrática Ruralista) e contra o presidente José Sarney. Os agricultores, organizados pela CUT, Contag, Comissão Pastoral da Terra (CPT) e Comissão dos Sem-Terra foram ainda ao Ministério da Agricultura e entregaram ao ministro Iris Rezende um documento em que pedem uma política voltada para o pequeno agricultor.

Os trabalhadores rurais, vieram a Brasília com a intenção de acompanhar de perto a votação do capítulo sobre a reforma agrária na Comissão de Sistematização. Os organizadores acreditavam que a votação aconteceria amanhã, mas o processo de votação está lento e a reforma agrária possivelmente só será votada semana que vem. Isto se os constituintes conseguirem imprimir um ritmo mais rápido na apreciação do substitutivo do relator Bernardo Cabral.

Manifestação

O presidente da Contag (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura) José Francisco da Silva, disse que os organizadores da manifestação não ficaram frustrados com esse imprevisto. Garantiu que quando a reforma agrária for votada no plenário da Sistematização novas caravanas de agricultores estarão em Brasília para pressionar.

José Francisco pediu coerência, aos constituintes, com os discursos que fizeram nos palanques antes de se elegerem. Disse ainda que "acima da lei institucional está a Lei da sobrevivência dos trabalhadores".

Após encerrarem a manifestação no Congresso, os agricultores foram em passeata até o Ministério da Agricultura, onde uma comissão levou ao ministro Iris Rezende o documento pedindo uma política agrícola voltada para o pequeno agricultor.

Trabalhadores são recebidos por Iris

Trinta representantes dos três mil trabalhadores que promoveram uma manifestação ontem na Esplanada dos Ministérios, pedindo pressa na reforma agrária, foram recebidos pelo ministro da Agricultura, Iris Rezende. Encaminharam um documento que denuncia a situação vivida atualmente pelo pequeno produtor.

Na audiência, Iris Rezende afirmou que "desde que assumi o Ministério, minha luta tem sido sempre em defesa do pequeno produtor". Disse ainda que "eles têm recebido prioridades em minha administração". Destacou principalmente os de culturas básicas de subsistência, como arroz, milho, feijão e mandioca.

Os trabalhadores reclamaram que o progresso econômico não está atingindo o pequeno produtor. Todos os anos, segundo dizem, milhares deles perdem suas safras e acabam se transformando em bóias frias. Denunciaram que esta situação é resultado do atual modelo econômico.